



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 54/2015
São Luís, janeiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 393/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para viajar à cidade de Açailândia, a fim de presidir a Correição Periódica Ordinária que será realizada na Vara do Trabalho daquele município, no período de 9 a 13/2/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 13/2/2015, tendo em vista que o magistrado se deslocará pela via aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e via terrestre, em veículo do Tribunal, no trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jigf